



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

OFÍCIO Nº44/2020/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

Ao Senhor

Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS

Assunto: solicitação de resoluções retroativas

Prezado Reitor,

Cordialmente solicitamos expedição de resoluções retroativas referentes à criação dos seguintes cursos:

- Técnico em Enfermagem Subsequente (alterado pela Resolução CONSUP nº 044/2013, de 25 de novembro de 2013);
- Técnico em Informática Concomitante (alterado pela Resolução CONSUP nº 045/2013, de 25 de novembro de 2013);
- Técnico em Informática Subsequente (alterado pela Resolução CONSUP nº 046/2013, de 25 de novembro de 2013);
- Técnico em Logística Concomitante (alterado pela Resolução CONSUP nº 047/2013, de 25 de novembro de 2013);
- Técnico em Mecânica Concomitante (alterado pela Resolução CONSUP nº 049/2013, de 25 de novembro de 2013).

A presente solicitação se justifica pelos seguintes motivos:

Na época em que Três Corações ainda se constituía como Polo de Rede Circuito das Águas, os cursos funcionavam por meio da aprovação de ato autorizativo dos campi que os ofertavam - nos quais, em sua maioria, não eram mencionados os polos ofertantes. Posteriormente, com a transformação em Campus Avançado e a criação de Projetos Pedagógicos próprios, as resoluções foram publicadas sem que se realizasse os atos de criação dos cursos, mas foram concebidas como atualizações de PPC. No caso do curso Técnico em Enfermagem Subsequente, a Resolução CONSUP nº 044/2013 atualizou o PPC, mas não criou o curso. O mesmo ocorreu com o curso Técnico em Informática por meio das resoluções CONSUP nº 045/2013 (concomitante) e 046/2013 (subsequente); e com os cursos Técnicos em Logística e Mecânica, ambos na modalidade concomitante, alterados pelas resoluções CONSUP nº 047/2013 e nº 049/2013, respectivamente.

Como forma de garantir e reforçar os vínculos de registro acadêmico dos cursos mencionados, sobretudo tendo em vista que o curso Técnico em Informática Subsequente possui turmas em andamento, solicitamos sua criação retroativa.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO VITOR DE PAULA

Diretor Geral Campus Avançado Três Corações

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Vitor de Paula, DIRETOR GERAL - TCO**, em 30/11/2020 16:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107088

Código de Autenticação: 58d0204802



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais